

DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 – 30/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a agosto de 2022 via TabWin;
- O Protocolo 20.108.552-7, em que o município de Campo Mourão solicita a pagamento da 2ª. Parcela da Campanha Estadual de Cirurgias Eletivas, com parecer favorável da DGS/SESA;

APROVA

1. O repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao Município de Campo Mourão que já realizou mais de 50% do valor repassado na 1ª, totalizando o valor de R\$ 737.488,59.

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ª Parcela	Percentual de execução	Valor da 2ª. Parcela
Campo Mourão	261	R\$410.557,26	R\$ 737.488,59	55,67	R\$ 737.488,59

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.04.12 11:42:06
-03'00'

Presidente do COSEMS/Paraná